



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Gabinete do Presidente**

Portaria nº 104, de 26 de junho de 2025

Designa Maria Aparecida Simões da Costa, matrícula nº 361, para o exercício da função de professora-instrutora temporária no curso intitulado “Cerimonial e protocolo no ambiente legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei nº 3.914, de 19 de dezembro de 2023, e nos termos da Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, bem como dos arts. 9º, XVII e 10, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Maria Aparecida Simões da Costa, matrícula nº 361, coordenadora de ceremonial, para o exercício da função de professora-instrutora temporária, com a finalidade de ministrar o curso “Cerimonial e protocolo no ambiente legislativo”, a ser realizado nos dias 02 e 04 de julho de 2025, com carga horária total de 4 (quatro) horas.

Art. 2º – Fica autorizada a concessão de gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme previsto na Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, a ser paga após a efetiva realização do curso e mediante a entrega do relatório de atividades pela Escola do Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 26 de junho de 2025.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da CMCN